



ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

De: Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML
Para: acessoriaempresariaisfb@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025
Enviada em: 02/10/2025 | 09:14
Recebida em: 02/10/2025 | 09:14

Bom dia,

Segue abaixo retorno ao pedido de esclarecimento.

Informo que as perguntas que foram respondidas com "respondido anteriormente", é porque já foram perguntas elaboradas em outros pedidos de esclarecimento que já estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, link <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edita=2664>, bem como na plataforma Compras.gov, link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/configuracao?identificador=98818305900922025>.

Para a pergunta de item 6.3, informo que a licitação não é sigilosa, conforme consta em Edital.

At.te.
Naiana Salete da Silva
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos
Fone: (49) 3019-7405

De: "LUCIANA CRISTINA BRANDALISE" <luciana-brandalise@pc.sc.gov.br>

Enviada: 2025/10/01 15:48:33

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Boa tarde,
Segue respostas aos questionamentos.

1. Planilha de Custos

a) A apresentação da planilha de custos será exigida apenas do licitante vencedor ou deverá ser submetida por todos os participantes?

Respondido anteriormente.

b) É permitido ao licitante utilizar seu próprio modelo de planilha de custos, desde que contenha todas as informações obrigatórias conforme o edital?

Respondido anteriormente.

c) Solicitamos o envio da Planilha em formato Excel com as devidas formulas que serão aceitas por essa administração.

Não possuímos modelo de planilha.

d) Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o licitante poderá declarar na planilha que o fornecimento de uniformes, EPIs e transporte será de sua própria responsabilidade, sem custo para a contratante?

Respondido anteriormente.

e) Sobre itens variáveis (licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio etc.), é permitido aplicar percentuais de provisão baseados em experiência, estratégia ou peculiaridade da contratante, ou existe um percentual mínimo definido pela administração para considerar a planilha exequível?

Respondido anteriormente.

A contratação é de postos de trabalho. As variáveis citadas decorrem da atividade contratual.

f) Qual(is) salário(s) base(s) e benefícios devem ser considerados na composição do custo?

Respondido anteriormente.

Deve seguir a normativa descrita no termo de referência e no Edital.

g) Qual deve ser o critério sindical a ser adotado? Temos observado que o Acórdão 2.601/2020 do TCU considera imprópria a exigência de indicação de sindicatos específicos, devendo observar-se o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador.

Respondido anteriormente.

Deve seguir a normativa descrita no termo de referência e no Edital.

2. Assinatura Digital

Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta podem ser assinados digitalmente conforme a MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil e atribui validade jurídica aos documentos eletrônicos certificados?

Respondido anteriormente.

3. Materiais, Insumos, Equipamentos, Uniformes e EPIs

3.1. Quais materiais e quantidades deverão ser fornecidos pela contratada?

Respondido anteriormente.

Conforme descrito no Termo de Referência e ETP.

3.2. Quais insumos e quantidades serão de responsabilidade da contratada?

Respondido anteriormente.

Conforme descrito no Termo de Referência e ETP.

3.3. Quais equipamentos e quantidade devem ser disponibilizados?

Respondido anteriormente.

Conforme descrito no Termo de Referência e ETP.

3.4. Quais uniformes, EPIs e quantidades são exigidos, e conforme quais normas ou convenções coletivas deverão ser adquiridos?

Respondido anteriormente.

Conforme descrito no Termo de Referência e ETP.

3.5. Precisa fornecer veículos? Caso a resposta seja sim. Quantos? Qual a capacidade para cada? Qual o ano mínimo de uso? Pode ser alugado?

Não há previsão de veículo.

4. Execução Atual do Objeto

4.1. O objeto já está sob execução por outra empresa? Em caso afirmativo, qual?

O questionamento é irrelevante e não interfere no objeto da licitação.

4.2. Há possibilidade de aproveitamento da mão de obra atualmente alocada?

Conforme consta no ETP e TR.

5. Informações Tributárias, Tarifárias e Trabalhistas

5.1. Qual alíquota de ISS se aplica ao objeto licitado?

Respondido anteriormente.

5.2. Qual é a tarifa vigente do transporte público municipal?

Respondido anteriormente.

5.3. Deve ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso afirmativo, de que grau? Em quais cargos?

Respondido anteriormente.

5.4. Considerando a variação entre 18 e 22 dias úteis por mês, é aceitável utilizar média de 20 dias úteis para cálculo das provisões de alimentação e transporte?

Respondido anteriormente.

6. Critérios de Lance

6.1. O lance deverá ser apresentado com base em valor unitário, mensal ou anual?

Respondido anteriormente.

6.2. O lance será por item ou por lote?

Respondido anteriormente.

6.3. A licitação é de caráter sigiloso?

Resposta a cargo da Equipe de Licitação.

7. Estrutura de Mão de Obra e Jornada

7.1. Qual a quantidade de profissionais por cargo?

Respondido anteriormente.

7.2. Qual a jornada diária, semanal e mensal para cada cargo?

Respondido anteriormente.

7.3. O intervalo para almoço deverá ser usufruído ou será objeto de indenização?

Respondido anteriormente.

Att.

LUCIANA CRISTINA BRANDALISE

Agente de Polícia

Mat. 654.963-2

Delegacia Regional de Polícia de Lages

Av. Belisário Ramos, nº 5430, Centro, Lages/SC

Telefone para contato: (49) 3289-8502

Correio eletrônico institucional: drplages@pc.sc.gov.br

Site: www.policiacivil.sc.gov.br

Em qua., 1 de out. de 2025 às 14:37, Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo pedido de esclarecimento em face do PE 92/2025.

Informo que algumas perguntas já foram respondidas em outro pedido de esclarecimento que já se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal, link <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edita=2664>.

Portanto, para os itens que já foram respondidos anteriormente, basta fazer a referência que já foi respondido e pedido de esclarecimento anterior.

At.te.

Naiana Salete da Silva

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

De: "ACESSORIA EMPRESARIAL FB" <acessoriaempresariaisfb@gmail.com>

Enviada: 2025/10/01 11:29:23

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Prezados, bom dia!

Em anexo envio pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2025 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES / 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização, manutenção e asseio para as dependências da 8ª Delegacia Regional de Polícia de Lages/CIRETRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aguardamos retorno!

Atenciosamente,

Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC
[Site](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#) | [Youtube](#)

